

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1645

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 402, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Promove alteração no Decreto nº 379, de 11 de maio de 2023 para adequação da redação e recomposição dos membros da Comissão do Chamamento Público nº 003/2023.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade promover alteração no Decreto nº 379, de 11 de maio de 2023 para adequação da redação e recomposição dos membros da Comissão do Chamamento Público nº 003/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam recompostos os membros da Comissão do Chamamento Público nº 003/2023, responsável pelo recebimento dos envelopes, designados pelo Decreto nº 379, de 11 de maio de 2023, que passam a ter a seguinte redação e composição:

I – Comissão de Seleção:

- a) Bruno Ribeiro Ramos - Presidente;
- b) Lorrayne de Santos de Ávila - Membro;
- c) Ehmerson Thakeo Taneda - Membro;
- d) Fernando de Almeida Santos – Suplente.

II – Comissão Técnica:

- a) Marislene Pulsena da Cunha Nunes - Presidente;
- b) Naura Liane Pereira - Membro;
- c) Rodrigo Ribeiro - Membro;
- d) Viviane Campos Tomim - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 379, de 11 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Soraya Ribeiro de Moura

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 772, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Declara o rompimento dos vínculos de trabalho dos servidores que menciona com o Município de Araguari, nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal,

com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regra prevista no § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual determina que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que os servidores constantes dessa Portaria se aposentaram após a edição da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme dados extraídos da Consulta junto ao INSS de benefícios por incapacidade, pensões por morte, aposentadorias e antecipações de auxílio por incapacidade temporária, solicitadas pelos servidores municipais vinculados aos Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Inquérito Civil: 0035.20.000136-6, SEI/MPMG nº: 19.16.0303.0027332/2020-20, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari que apura a existência da manutenção de vínculos de trabalho com o Município de Araguari e de servidores aposentados após a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o rompimento dos vínculos de trabalho com o Município de Araguari, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, em virtude da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social dos seguintes servidores municipais:

- I – Dirson Pereira de Castro, aposentado em 15/02/2020;
- II – Gilberto Morais Fernandes, aposentado em 02/05/2022;
- III – João Batista de Ávila, aposentado em 14/07/2021;
- IV – Maria Angelica Queiroz Machado Batista, aposentada em 29/04/2020;
- V – Nabia Regina Rodrigues Naves, aposentada em 03/02/2023;
- VI – Suely Aparecida de Oliveira Santos,

aposentada em 30/07/2021;

VII – Agripina Dias de Andrade de Oliveira, aposentada em 21/10/2021;

VIII – Ivania Veloso da Silva, aposentada em 02/01/2021.

Parágrafo único. Fica autorizada a rescisão dos contratos de trabalho dos servidores, com a emissão do respectivo TRCT, que foram regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a exoneração dos servidores estatutários regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, de que tratam os incisos I a VIII do caput deste artigo.

Art. 2º Ficam canceladas, no Programa de Desligamento Voluntário (PDV) de que trata a Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017, em razão do desligamento compulsório a partir da data de entrada em vigor desta Portaria, por força do disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, as inscrições dos seguintes servidores:

I – Agripina Dias de Andrade de Oliveira, matrícula funcional nº 0073326

II – Gilberto Morais Fernandes, matrícula funcional nº 0051365;

III – Ivania Veloso da Silva, matrícula funcional nº 0040312.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 774/2023.

Declara o rompimento do vínculo de trabalho da servidora que menciona com o Município de Araguari, nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regra prevista no § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual determina que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que a servidores constante dessa Portaria se aposentou após a edição da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme dados extraídos da Consulta junto ao INSS de benefícios por incapacidade, pensões por morte, aposentadorias e antecipações de auxílio por incapacidade temporária, solicitadas pelos servidores municipais vinculados aos Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Inquérito Civil: 0035.20.000136-6, SEI/MPMG nº: 19.16.0303.0027332/2020-20, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari que apura a existência da manutenção de vínculos de trabalho com o Município de Araguari e de servidores aposentados após a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o rompimento do vínculo de trabalho da servidora SIMONE BATISTA DOS SANTOS com o Município de Araguari, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, em virtude da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social em 01/06/2022.

Parágrafo único. Fica autorizada a rescisão do contrato de trabalho da servidora, com a emissão do respectivo TRCT.

Art. 2º Ficam cancelada a inscrição da servidora no Programa de Desligamento Voluntário (PDV) de que trata a Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017, em razão do desligamento compulsório a partir da data de entrada em vigor desta Portaria, por força do disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 207, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

“Prorroga o prazo estabelecido na Portaria Inaugural nº 10, de 24 de janeiro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2022, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria Inaugural nº 10, de 24 de janeiro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2022;

CONSIDERANDO o despacho proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria Inaugural nº 10, de 24 de janeiro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2022, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo à data do término das respectivas vigências, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o

trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 204, DE 5 DE JUNHO DE 2023

“Prorroga o prazo estabelecido na Portaria Inaugural nº 152, de 20 de outubro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria Inaugural nº 152, de 20 de outubro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021;

CONSIDERANDO o despacho proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria Inaugural nº 152, de 20 de outubro de 2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo à data do término das respectivas vigências, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 205, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

“Prorroga o prazo estabelecido na Portaria Inaugural nº 084, de 09 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 022, de 14 de fevereiro de 2022 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3404/2020, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria Inaugural nº 084, de 09 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 022, de 14 de fevereiro de 2022 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3404/2020;

CONSIDERANDO o despacho proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria Inaugural nº 084, de 09 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 022, de 14

de fevereiro de 2022 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3404/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo à data do término das respectivas vigências, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 206, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

“Prorroga o prazo estabelecido na Portaria Inaugural nº 081, de 26 de agosto de 2020 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3518/2022, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria Inaugural nº 081, de 26 de agosto de 2020 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3518/2022;

CONSIDERANDO o despacho proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria Inaugural nº 081, de 26 de agosto de 2020 do Processo Administrativo Disciplinar nº 3518/2022, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo à data do término das respectivas vigências, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 769/2023, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial, Edição nº 1643/2023 – pág. 01 – LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA– matrícula nº 258.563, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por 30 (trinta) dias, de 03/07/2023 à 09/08/2023, durante o período de férias do titular do cargo JOSÉ DONIZETTI LUCIANO.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA– matrícula nº 258.563, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por 30 (trinta) dias, de 10/07/2023 à 09/08/2023, durante o período de férias do titular do cargo JOSÉ DONIZETTI LUCIANO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CENTRAL DE ALARMES DESTINADA À ATENDIMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ROSA MAMERI RADE, SITUADO NA RODOVIA MG 223 KM 12 - ALTO SÃO JOÃO - ZONA RURAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ELETRONICA NUCLEAR LTDA - ME, perfazendo um valor global de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 27 de junho de 2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA- CNPJ/MF sob o n.º. nº 16.525.925/0001-96 – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 - PROCESSO Nº 153/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUI BARBOSA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-MEIO FIO-CALÇADA-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – DRENAGEM PLUVIAL. INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIAS EXECUTIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÃO, COTAÇÕES, CROMNOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 02/06/2023 à 02/09/2023). LUIZ FELIPE DE MIRANDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS. Araguari, 02 de junho de 2023.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: J BRASILE SISTEMAS LTDA (SONNER SISTEMAS) – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 – PROCESSO Nº 077/2019 - Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019, por mais 12 (doze) meses. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- Vigência: 12/06/2023 à 12/06/2024 - Araguari, 07 de junho de 2023 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO – MARIEL CADENA DA MATTA.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP - CNPJ/MF sob o n.º 03.725.725/0001-35- 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO PREÇO NO CONTRATO Nº 045/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 100/2020- Objeto: a prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais, para:

Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos, decretos legislativos e resoluções), expedidos pelo município, publicados no site leismunicipais.com.br e com link de direcionamento ao website oficial da contratante, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/mg/araguari>; Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos: interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; Consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento das normas, criando histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores); Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; Acesso exclusivo a banco de dados: pesquisa nacional – compreendendo mais de 4 milhões de normas municipais e estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais; Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional; e Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no portal Leis Municipais, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Procuradoria Geral do Município, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 22/06/2023 à 22/06/2024), perfazendo um valor global de R\$ 12.099,04 (doze mil e noventa e nove reais e quatro centavos). LEONARDO FURTADO BORELLI – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Araguari, 15 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO (CITAÇÃO)

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede administrativa na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás.

NOTIFICADA: ANAIR GOMES ALMEIDA, brasileira, Carteira de Trabalho nº 27.758, Série 0097-MG, residente e domiciliada na Rua Augusto Carpaneda nº 380, Bairro – Santa Terezinha.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, na melhor forma de direito e no uso do regular PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, fica a pessoa acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Para que tome ciência dos termos do processo administrativo nº 964/2022 e possa esclarecer, caso queira, como conseguiu a aquisição da sepultura nº 7871, situada na 6ª Quadra do Cemitério Bom Jesus, conforme consta do Alvara de Concessão Estável nº 9.927.

Cabe esclarecer, que as informações referentes ao processo administrativo acima citado podem ser obtidas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araguari, no endereço constante do preâmbulo desta notificação.

Fica advertida de que se não comparecer no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta notificação a Procuradoria Geral do Município tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a elucidação dos fatos.

Araguari-MG, 27 de junho de 2.023.

Bruno Ferreira

Procurador do Município

SAÚDE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: RADIODIAGNÓSTICO HOSPITALAR LTDA- 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 046/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 157/2022, vinculado ao Credenciamento nº 003/2022. Vigência Contratual: 24 de junho de 2023 até 24 de junho de 2024. Do Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta do instrumento contratual. DO.:

| Ficha | Dotação Fonte |
|-------|--------------------------------------|
| 497 | 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 |

1.500

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 048/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 156/2022, vinculado ao Credenciamento nº 003/2022. Vigência Contratual: 24 de junho de 2023 até 24 de junho de 2024. Do Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta do instrumento contratual. DO.:

| Ficha | Dotação Fonte |
|-------|--------------------------------------|
| 497 | 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 |

00 1.500

SORAYARIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 049/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 154/2022, vinculado ao Credenciamento nº 003/2022. Vigência Contratual: 24 de junho de 2023 até 24 de junho de 2024. Do Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta do instrumento contratual. DO.:

| Ficha | Dotação Fonte |
|-------|--------------------------------------|
| 497 | 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 |

00 1.500

SORAYARIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA- 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 052/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 216/2022, vinculado ao Credenciamento nº 010/2022. Vigência Contratual: 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024. Do Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta do instrumento contratual. DO.:

| | Ficha | Dotação | Fonte |
|----|-------|------------------------------------|-------|
| 00 | 497 | 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39. | 1.500 |
| 00 | 799 | 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39. | 1.500 |
| 00 | 1.600 | | |

SORAYARIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 053/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 199/2022, vinculado ao Credenciamento nº 010/2022. Vigência Contratual: 05 de agosto de 2023 até 05 de agosto de 2024. Do Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta do instrumento contratual. DO.:

| | Ficha | Dotação | Fonte |
|----|-------|------------------------------------|-------|
| 00 | 497 | 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39. | 1.500 |
| 00 | 799 | 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39. | 1.500 |
| 00 | 1.600 | | |

SORAYARIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: RADIODIAGNÓSTICO HOSPITALAR LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 054/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 200/2022, vinculado ao Credenciamento nº 010/2022. Vigência Contratual: 05 de agosto de 2023 até 05 de agosto de 2024. Do Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta do instrumento contratual. DO.:

| | Ficha | Dotação | Fonte |
|----|-------|------------------------------------|-------|
| 00 | 497 | 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39. | 1.500 |
| 00 | 799 | 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39. | 1.500 |
| 00 | 1.600 | | |

SORAYARIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 14º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 231/2011, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 028/2011. Valor: R\$ 18.271,56 (dezoito mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta

e seis centavos). Prazo: 25 de junho de 2023 a 25 de setembro de 2023. DO.:

| | Ficha | Dotação | Fonte |
|----|-------|------------------------------------|-------|
| 00 | 473 | 02.11..10.122.0002.2116.3.3.90.39. | 1.500 |

SORAYARIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 169/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS - TAMANHO M, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5003067-37.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE GABRIEL LUAN DA CRUZ OLIVEIRA. Cobertura Orçamentária: Ficha: 507 – 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Araguari, 27 de junho de 2023
Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 21/2023 no caso mencionado.

A Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICA, nos termos do artigo artigo 72, incisos I e II da Lei 14.133/2021, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

CONTRATADA ROBSON GONÇALVES DA SILVA – MEI
ENDEREÇO: RUA BUENO BRANDÃO, 505 – BAIRRO NOVA ESPERANÇA
CIDADE/ESTADO: TUPACIGUARA - MG
CEP: 38430-000
CNPJ 14.929.785/0001-96
OBJETO

INICIAL Contratação de empresa especializada em automação industrial para substituição de equipamentos danificados, fornecimento de materiais elétricos necessários e manutenção do sistema supervisor da Estação de Tratamento de Esgoto Brejo Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO 29.747,48 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de junho de 2023.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

FAEC

EXTRATO DE EMPENHO

**PROCESSO Nº 169/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023**

Nota de Empenho: 2023NE0000293 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC – FAVORECIDO: IDEAL COMERCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 04.539.480/0001-14 - HISTÓRICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTOR DE INCÊNDIO, TESTE HIDROSTÁTICO E PINTURA DE

CILINDROS, NOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO INSTALADOS NAS EDIFICAÇÕES SOB A GUARDA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Ficha – 1134, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00, Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 28 de junho de 2023.

CONSELHOS E COMISSÕES

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 -

PROPOSTANTE PROCESSO SITUAÇÃO
- LEI Nº13019/2014 - Art nº72. DATA GESTOR
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE - CNPJ/18.575.647/0001-07
3073/2022 II - regulares com ressalva 02/06/2023
SEC. DE EDUCAÇÃO.

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari 27 de Junho de 2023.

Aldorando Alves de Araújo

Presidente

Leandro Cezar Maniezo

Membro

Shirley de Sena Silva Alves

Membro

